



### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 006 /2022

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00000912-63

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 08/19

**Termo de Aditamento n.º** 017/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **IMPRESA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto Nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo, Senhora Marlei Vitorino da Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.432755-SSP/GO e do CPF nº 246028251-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 985, de 24/11/2016, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 6, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DOU, Seção 1, de 17 de janeiro de 2020, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, firmam o presente termo de rerratificação contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Ficam retificados os números indicados no orçamento municipal da Cláusula Quinta no Termo de Aditamento nº 017/22, passando a vigorar conforme abaixo:

091100.09110.08.122.1005.4041 339039 01.510000

221000.22110.04.122.1013.4121.339039.01.100000

071000.07160.12.122.1003.4027.339039/01-220.000

251000.25120.15.452.3017.4166.339039 Fonte de Recursos 0001.10000

201000.20101.15.451.3012.4115.339039.01.100-000

31000.3120.04.122.2009.4188.339039.01.100000



087000.08720.10.122.1004.4037.3.3.90.39.47 FR: 01.310-000

111000.11140.13.122.1006.4065.3.3.90.39 FR 01.100-000

241000.24110.11.122.2015.4149.3.3.90.39.01.100000

### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Aditamento nº 017/22 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 ABR. 2022

**MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI**

Secretária Municipal de Administração

**MARLEI**  
**VITORINO**  
**DA SILVA**

Assinado de forma  
digital por MARLEI  
VITORINO DA  
SILVA  
Dados: 2022.03.24  
15:49:45 -03'00'

### IMPRESA NACIONAL

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00000912-63

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração

**OBJETO:** Contratação da Imprensa Nacional, para prestação de serviços de publicidade legal dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Campinas, no Diário Oficial da União.

**MODALIDADE:** Contratação Direta n.º 08/19

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL

**TERMO DE ADITAMENTO N.º** 017/22

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º** 006 /22

**ADVOGADO(S)/N.º OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

08 ABR. 2022

Campinas, \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Michel Abrão Ferreira  
Cargo: Secretária Municipal de Governo  
CPF: 694.422.906-49

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Marlei Vitorino da Silva  
Cargo: Coordenadora de Relacionamento Externo da Imprensa Nacional  
CPF: 246.028.251-68

E-mail da Contratada: [nuren@in.gov.br](mailto:nuren@in.gov.br), [geass@in.gov.br](mailto:geass@in.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

MARLEI  
VITORINO DA  
SILVA

Assinado de forma digital  
por MARLEI VITORINO DA  
SILVA  
Dados: 2022.03.24 16:08:21  
-03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:**

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.